

81621 - Jejum aos sábados: é permitido?

Pergunta

Qual é a regra sobre o jejum aos sábados fora do Ramadã? E se o dia de 'Arafah for num sábado?

Resumo da Resposta

É makruh selecionar somente o sábado para o jejum. Se alguém jejua outro dia junto com o sábado, então não é makruh. Para diferentes cenários de jejum no sábado, leia a resposta detalhada.

Resposta detalhada

Table Of Contents

- [Reservando os sábados para o jejum](#)
- [Diferentes cenários para jejuar no sábado](#)

Reservando os sábados para o jejum

É makruh destacar o sábado para o jejum, por causa do relato narrado por at-Tirmidhi (744), Abu Dawud (2421) e Ibn Majah (1726) de 'Abd-Allah ibn Busr, de sua irmã, que o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Não jejuai aos sábados, exceto nos dias em que vós sois obrigados a jejuar. Se algum de vós não encontrar nada além de galhos de parreira ou de alguma árvore, que mastigue (para haver certeza de que não está jejuando)” Classificado como sahih por al-Albani em *al-Irwa* (960).

Abu 'Issa at-Tirmidhi disse:

“Este é um hadith hasan. O que é makruh neste caso é um homem escolher o sábado para jejuar, porque os **judeus veneram o sábado**.”

Ibn Qudamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse em *al-Mughni* (3/52):

“Nossos companheiros disseram: É makruh reservar o sábado para o jejum... o que é makruh é destacar aquele dia. Se a pessoa jejua outro dia junto com este, então não é makruh, por causa do hadith de Abu Hurairah e Juwairiyah. Se coincidir com um dia em que uma pessoa jejua regularmente, não é makruh.”

O que se entende pelo hadith de Abu Hurairah é o relato narrado por al-Bukhari (1985) e Muslim (1144) de Abu Hurairah (que Allah esteja satisfeito com ele) que disse: Eu ouvi o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) dizer: “Nenhum de vós deve jejuar na sexta-feira, a menos que jejue (um dia) antes ou depois.”

O hadith de Juwairiyah foi narrado por al-Bukhari (1986) de Juwairiyah bint al-Harith (que Allah esteja satisfeito com ela), que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) entrou em contato com ela em uma sexta-feira e ela estava jejuando. Ele perguntou: “Tu jejuaste ontem?” Ela respondeu “não.” Ele disse: “Tu pretendes jejuar amanhã?” Ela respondeu “não.” Ele disse: “Então, quebra o jejum”.

Este hadith e o anterior indicam claramente que é permitido jejuar no sábado em tempos diferentes do Ramadã, para quem jejua na sexta-feira anterior.

Está comprovado em as-Sahihein que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “O mais amado do jejum a Allah é o jejum de Dawud; ele costumava jejuar num dia e no outro, não.”

Neste caso, é inevitável que a pessoa, às vezes, jejue num sábado isoladamente. Portanto, pode-se entender a partir disso que se o sábado coincide com um dia em que se jejua habitualmente, como ‘Arafah ou ‘Ashura’, não há nada de errado em jejuar nesse dia, mesmo que seja somente nele.

Al-Hafiz afirmou em al-Fath que uma exceção à proibição de jejuar na sexta-feira é feita se uma pessoa jejua habitualmente num determinado dia, como ‘Arafah, e este coincide com a sexta-feira.

O mesmo se aplica ao sábado. Citamos as palavras de Ibn Qudamah a respeito disso acima.

Diferentes cenários para jejuar no sábado

Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“Deve-se notar que diferentes cenários podem ser aplicados em relação ao jejum no sábado:

1 – Pode ser obrigatório, como observar um jejum do Ramadan durante o Ramadan ou compensá-lo mais tarde, ou observar um jejum como expiação (kaffarah), ou no lugar de oferecer um sacrifício ao realizar o Hajj tamattu', e assim por diante. Não há nada de errado com isso, desde que não seja deliberadamente reservado (só este dia), pensando que há alguma virtude nisso.

2 – Se a pessoa jejuar na sexta-feira anterior, não há nada de errado com isso, porque o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse a uma das Mães dos Fiéis, que estava jejuando na sexta-feira: “Tu jejuaste ontem?” Ela disse “não.” Ele perguntou: “Tu vais jejuar amanhã?” Ela disse “não.” Ele disse: “Então, quebra o jejum”. As palavras: “Tu vais jejuar amanhã?” indicam que é permitido jejuar no sábado junto com outro dia adjacente.

3 – Se for um dos dias em que é prescrito o jejum, como Ayyam al-Bid (o 13º, 14º e 15º de cada mês hijri), 'Arafah, 'Ashura, seis dias de [Shawwal](#) para quem jejuou no Ramadan, e o nono de Dhul-Hijjah. Não há nada de errado nisso, porque a pessoa não está jejuando apenas porque é sábado, mas sim porque é um dos dias em que é prescrito jejuar.

4 – Quando acontece de ser um dia em que a pessoa jejua habitualmente, como alguém cujo hábito é jejuar em dias alternados, e o dia em que ele jejua cai num sábado, então não há nada de errado com isso, como o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse quando proibiu o jejum um ou dois dias antes do início do Ramadan: “exceto um homem que (habitualmente) jejua, neste caso, deixe-o jejuar”. Isto é semelhante.

5 – Se alguém decidir fazer jejum voluntário por apenas um dia. Isto que é proibido, já que o hadith que proíbe isso foi comprovado sahih.” (*Majmu' Fatawa wa Rasail al-Shaikh Ibn 'Uthaimin*, 20:57)

Um grupo de estudiosos afirma que o hadith que proíbe o jejum no sábado é questionável e anormal, incluindo neste grupo: Imam Malik, Ahmad, Az-Zuhri, Al-Awza'i, Shaikh Al-Islam Ibn Taymiyyah, Ibn Al-Qayyim, Ibn Hajar, dentre outros.

Ibn Baaz, Ibn Uthaimin e membros do Comitê Permanente para a Emissão de Fatawa (respostas) optaram pela classificação fraco.

Se o hadith não for comprovado, não há proibição de jejuar no sábado.

Consulte também: Al-Talkhis Al-Habir (2/216), Tahdhib Al-Sunan (7/67), Al-Furu' de Ibn Muflih (3/92), Coleção de Fatawa de Ibn Baaz (15/411), Fatawa do Comitê Permanente (10/396), Coleção de Fatawa de Ibn Uthaimin (20/35).

E Allah sabe mais.